

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 31 de AGOSTO de 2022 pág. 01-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2022

CÂMARA DE VEREADORES DE SUMÉ  
CASA CÍCERO SOARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022

PORTARIA Nº 16/2022

A Prefeitura de Sumé, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Saúde municipal, torna público o edital de convocação nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2022, para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de MÉDICO CLÍNICO GERAL. O (a) convocado(a) deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta Cidade, até as 13h00 do dia 02/09/2022, para assinatura de contrato

O Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar INGRID GLAUCIA NUNES DE FREITAS, do cargo de provimento em comissão como Chefe de Gabinete da Presidência - Símbolo CC-1, previsto na Estrutura Organizacional desta Câmara Municipal de Sumé.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé, 31 de agosto de 2021.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL			
ORDEM	CANDIDATO	N.F	SITUAÇÃO
1º	MARCELIA VASCONCELOS XIMENES OLIVEIRA	4,0	CLASSIFICADO

Sumé, 31 de agosto de 2022

#### CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS.
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação), CASO NÃO POSSUA SERÁ FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. RG E CPF
8. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
9. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
11. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
12. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
15. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
16. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO. (Informações na Secretaria)
17. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO NO CONSELHO PROFISSIONAL

Antonio Carlos Sousa Sarmiento  
Presidente da Câmara



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3333 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 578/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar ERMINIA PEREIRA VIANA, do cargo de Chefe da Secretaria Pessoal do Gabinete do Vice-Prefeito, símbolo DAS-2, lotada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 31 de agosto de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito

PORTARIA Nº 579/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6º, 12º, § 1º e 19º, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar DEBORA TORRES VILAR SILVA, do cargo de Chefe da Divisão de Ações para a Agricultura, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 31 de agosto de 2022

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito